

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD) de Campinas, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, PRESENCIAL, na Casa dos Conselhos, rua Ferreira Penteados, 1331, Centro – Campinas/SP, com primeira chamada às 09h00, conforme publicação no D.O.M em para tratar da seguinte pauta:

I - Informes;

II - Aprovação da Ata de 12 de novembro de 2024;

III - Aprovação da Nota de Repúdio sobre espancamento e morte em Cotia/SP

IV – Continuidade da discussão para elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas, elaborando o “Mapa da rede municipal de serviço que atendem direta ou indiretamente a população com Transtornos por uso de Substância e seus familiares”

Foram registradas as seguintes presenças:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

Coordenadoria de Políticas de Prevenção ao Uso de Drogas – CPUD

Titular: Ausente

Suplente: Elaine Santos Esteves

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Titular: Ausente

Titular: Ausente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Titular: Aline do Nascimento Freitas
Suplente: Ausente

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raphael Valentino Marques de Lima
Suplente: Ausente

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Diretoria de Ensino Campinas Oeste

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Polícia Civil - DEINTER 3

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Polícia Federal

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Titular: Luís Fernando Farah de Tófoli
Suplente: Ausente

Associação das Mulheres de Campinas - AMC

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME

Titular: Rodrigo Fernando Presotto
Suplente: Ausente

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO

Titular: Fernanda Leandro Ribeiro
Suplente: Ausente

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP06

Titular: Amanda Fernandes
Suplente: Ausente

Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - FEBRACT

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Federação de Amor Exigente - FEAE

Titular: Fortunato Viera dos Santos
Suplente: Ausente

Pastoral da Sobriedade (Arquidiocese de Campinas)

Titular: Ausente
Suplente: Claudio Luiz Moraes

Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos - REDUC

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Conselho de Polícia

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Instituição Padre Haroldo Rahm

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

Justificaram a ausência:

Sidneia dos Santos Soares - **Associação das Mulheres de Campinas - AMC**

Sonia Hipólita de Souza Sawazki- **Associação das Mulheres de Campinas - AMC**

Francisco Álvaro Severo Marques - **Polícia Federal**

André Lenz de Freitas - **Polícia Federal**

Thiago Henrique Pereira de Souza – **Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social**

Maria da Guia Moura Nóbrega – **Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social**

Fernanda Cristina Camargo Guimarães – **Sec. Mun. de Coop. Assu. de Segurança Pública**

Maiquel de Lemos Gorini – **FEBRACT**

Soraya Jorge Santana - **Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Paulo Bueno Junta Junior - **Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Joaquina Nadir de Mattos – **Pastoral da Sobriedade**

Na reunião foi discutido e deliberado, conforme, abaixo, registrado:

Na ausência do Presidente e da Vice-Presidente deste Conselho, foi solicitado pelos mesmos que o primeiro Secretário, **Raphael Valentino Marques de Lima** que conduziu os trabalhos desta R.O

- Primeiro: Informes

O Secretário iniciou a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros presentes, e logo após passando aos informes:

Informou que a publicação sobre a **Portaria GM/ms Nº 5.738, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024** - *Que dispõe sobre o Centro de Convivência – CECO da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS*

- Segundo: Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovada a ATA da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **12 de novembro de 2024**.

- Terceiro: Aprovação da Nota de Repúdio.

Foi apresentada pelo conselheiro Rodrigo Pressoto, a versão da nota de repúdio quem estava sendo trabalhada para apresentação no pleno. Após breve discussão é aprovada a nota repúdio na íntegra abaixo:

Nota de Repúdio

Campinas, 10 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD) de Campinas (SP) vem a público se solidarizar com familiares e amigos e repudiar o espancamento e morte de Jarmo Celestino de Santana, de 55 anos, internado na instituição auto-intitulada Comunidade Terapêutica Efatá, localizada no município de Cotia (SP) em julho de 2024.

O COMAD – Campinas entende que toda pessoa em tratamento pelo uso problemático ou nocivo de substâncias psicoativas deve ter seus direitos respeitados nos termos da lei 10216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e resolução 08/19 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), que dispõe sobre soluções preventivas de violação e garantidoras de direitos aos portadores de transtornos mentais e usuários problemáticos de álcool e outras drogas.

Pelas informações públicas, Jarmo foi internado em julho de 2024 na auto-intitulada Comunidade Terapêutica Efatá em Cotia (SP) e espancado por funcionários da instituição que deveriam ser responsáveis pelo seu cuidado. Morreu por consequências deste espancamento após ser atendido em unidade de atenção básica do SUS em Vargem Grande do Sul (SP). Além da crueldade envolvida em sua morte, o acontecimento foi filmado e um dos envolvidos no crime foi preso, até o momento acusado de ser o autor. Jarmo, também segundo informações públicas, se encontrava em crise, com sintomas psicóticos, motivo pelo qual teria sido internado na instituição dias antes do espancamento.

A situação denunciada e o relato público dos meios de comunicação confirmam que, até os dias de hoje, no estado de São Paulo e no Brasil seguimos sem que as pessoas usuárias de álcool e outras drogas e com transtornos mentais tenham seus direitos assegurados de forma plena para tratamento e proteção de sua integridade física e mental.

Por esta razão, além de manifestar nossa indignação solicitamos providências para que seja dada maior visibilidade a necessidade de investigação do caso para responsabilização de todos os envolvidos e que a legislação vigente seja de fato cumprida, pois, até o presente momento não foi comunicado sequer o processo e o laudo que indica a necessidade de internação de Jarmo no local e o porquê o mesmo não foi encaminhado para local adequado capaz de cuidar do processo de adoecimento ao qual estava submetido.

Somado a isso, denunciamos a conivência do poder público de inúmeros municípios paulistas e brasileiros que ainda sediam e concedem autorização de funcionamento para instituições como a auto-intitulada Comunidade Terapêutica Efatá sem que haja qualquer tipo de fiscalização sobre sua forma de atuação nos termos das legislações e resoluções vigentes, tais como a resolução RDC 29/11 (ANVISA), resolução 01/2015 (CONAD) e Lei 13840/2019 (SISNAD). Tal ausência de fiscalização segue contribuindo para a violação de direitos e morte de pessoas internadas como a ocorrida no caso do senhor Jarmo.

O COMAD Campinas, portanto, no uso de suas atribuições, recomenda e requer a fiscalização com maior rigor para instituições desta natureza em Campinas, no estado de São Paulo, bem como em nível nacional.

- Quarto - Continuidade da discussão para elaboração do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas, elaborando o “Mapa da rede municipal de serviço que atendem direta ou indiretamente a população com Transtornos por uso de Substância e seus familiares”

Iniciada a pauta com o pleno reforçando o pedido de termos o mapeamento da rede. O Conselheiro Raphael Lima reforça a necessidade de pensar como construiremos o documento do Plano Municipal de Alcool e Drogas (PLAMAD), levantando a possibilidade de partir do Plano Nacional sobre Alcool e Drogas (PLANAD).

Conselheiro Fortunato dos Santos, retoma o pedido para o mapa de serviços do município, para orientação clara da população por todos os equipamentos que atendem a população.

Conselheiro Rodrigo Pressoto sugere olharmos o que é de direito no PLANAD, para nos basearmos para a construção do PLAMAD.

Encaminhado que os conselheiros farão a leitura prévia do PLANAD, e que as comissões devem trazer propostas dentre os respectivos eixos para a formulação do PLAMAD para próxima reunião do pleno.

Ficou decidido pelo colegiado que a próxima **Reunião Ordinária** ocorrerá somente em **11/02/2025 as 9h00, com a seguinte pauta:**

- **Informes;**
- **Aprovação da Ata da reunião ordinária anterior;**
- **Apresentação dos avanços das comissões;**

Nada havendo mais a tratar, o Secretário deu por encerrada a presente reunião às 10h30. Eu, **Raphael Valentino Marques de Lima, 1º. Secretário**, redigi e lavrei a presente Ata, que segue para aprovação dos Conselheiros presentes.